

zão das alterações propostas ao caput, do artigo 32. O dispositivo passará a ter a seguinte redação: "Os impedimentos previstos neste artigo aplicam-se a todos os administradores do Banco, inclusive ao representante dos empregados e dos acionistas minoritários"; 4) Alterar o caput do artigo 32 do Estatuto Social, com a finalidade de diminuir o número de membros do Conselho de Administração, eliminando as vagas de suplentes, contemplando, na redação do dispositivo, número mínimo e máximo em observância ao disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. O dispositivo passará a ter a seguinte redação: "O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto de, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral, ficando assegurada, na sua composição, a participação do Diretor-Presidente do BANPARÁ, de 1(um) representante dos empregados e, no mínimo, de 1 (um) representante dos acionistas minoritários"; 5) Alterar o parágrafo segundo do artigo 32, do Estatuto Social, igualmente em razão das alterações propostas ao caput, do artigo 32. O dispositivo passará a ter a seguinte redação: "O(s) representante(s) dos acionistas minoritários será(ão) escolhido(s) na forma da lei"; 6) Inserir parágrafo terceiro no artigo 32, do Estatuto Social, com a seguinte redação: "Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, inicialmente, o número de membros a serem eleitos"; 7) Alterar o parágrafo primeiro do artigo 35, do Estatuto Social, igualmente em razão das alterações propostas ao caput, do artigo 32, considerando que o Conselho deverá funcionar em observância ao disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. O Dispositivo passará a ter a seguinte redação: "A reunião do Conselho de Administração deverá ser convocada pelo Conselho Presidente, pela maioria de seus membros ou pela maioria da Diretoria do Banco e funcionará observando o número mínimo estabelecido em Lei"; 8) Alterar o caput do artigo 43, do Estatuto Social, para excluir a primeira parte do dispositivo por força das alterações ao caput do artigo 32. Mantida a segunda parte do artigo com as devidas adaptações em sua redação. O dispositivo passará a ter a seguinte redação: "Na hipótese de ausência ou impedimento temporário que impossibilite o respeito ao número mínimo legal de conselheiros, será imediatamente convocada uma Assembleia Geral para a eleição de membros que permitam o regular funcionamento do órgão"; 9) Alterar o artigo 44, do Estatuto Social, por força da eliminação do quadro de suplentes do Conselho de Administração, conforme redação proposta ao caput do artigo 32 do Estatuto Social. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 E NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018.** Página 3 de 3 O dispositivo passará a ter a seguinte redação: "No caso de vacância de todos os cargos do Conselheiro, compete à Diretoria Colegiada convocar a Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade de eleger os substitutos para completarem o prazo do mandato em curso". Desta forma, considerando as alterações introduzidas, propõe-se a necessária consolidação do texto do Estatuto Social do banco, que passa a vigorar de acordo com a redação constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fielmente transcrito. Diante do exposto, em razão das alterações propostas, especificamente com a exclusão das vagas de suplentes, o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S/A contará com o total de 7(sete) membros, todos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 12 de abril de 2018, cujos nomes já foram homologados pelo Banco Central do Brasil (Ofício nº 16756/BCB/Deorf/GTREC, de 20/08/2018), quais sejam: Aláudio de Oliveira Mello Júnior (Presidente/Membro Independente); Augusto Sergio Amorim Costa (Membro/Indicado pelo Acionista Controlador); Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Membro/Indicado pelo Acionista Controlador); Tereza Delta dos Santos Serrão de Castro (Membro Independente); Brian Bechara Ferreira da Silva (Membro/Indicado pelos empregados); José Carvalho de Melo Filho (Membro/Indicado pelos Acionistas Minoritários); e Lenise Lima Serra (Membro/Indicado pelos Acionistas Minoritários). Referida proposta, como dito acima, está em consonância com a nova disposição estatutária (art. 32, caput) e com o art. 13, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. **PROPOSTA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, sugere-se a aprovação por este órgão do ITEM A. Esta é a proposta. Em, 19 de novembro de 2018. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, a proposta foi aprovada à unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às 11(onze) horas para lavratura da presente ATA, após o que, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo representante legal do Acionista Controlador, pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor de Controle, Risco, Planejamento e RI e, por fim, pelo Secretário. **ATESTAMOS QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL HOMOLOGOU AS DELIBERAÇÕES (CONFORME OFÍCIO 450/2019 – BCB/Deorf/GTREC) E QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

(JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 04/02/2019, SOB O NÚMERO 20000593236, POR INTERMÉDIO DE MARCELO CEBOLÃO – SECRETÁRIO GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://ri.banpara.b.br>).

Protocolo: 405753

Nota de Empenho da Despesa: Nº 018/2019

Valor: R\$-14.984,20 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Data: 07.02.2019
Vigência: 07.02.19 a 08.04.19
Objeto: Aquisição de 35 bebedouros de coluna Elétrico
Pregão Eletrônico Nº: 031/2018
Contratado: EDER JÚNIOR G. LOPES - ME
Endereço: Rodovia Artur Bernardes Km 09 Nº 05 – Val de Cães
CEP: 66825-000 Belém/PA
Telefone: (91) 3258 6292
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 405643

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 011/2019-GS, de 23 de Janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, Processo nº 53273/2019, de 07.02.2019; **R E S O L V E:**
I – ALTERAR a data da viagem do servidor Helton Castro França, matrícula nº 57175256/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil, a viajar aos municípios de São Sebastião da Boa Vista e Oeiras do Pará/PA para o período de 12 á 15.02.2019 com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE aos referidos municípios conforme CI nº 003/2019-COFIS.
II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 11 de fevereiro de 2019.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 405628

PORTARIA Nº. 046, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 011/2019-GS, de 23 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o casamento da servidora TATIANE CARDOSO GONÇALVES DE FRANÇA, ocorrido em 12/12/2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/42222, de 31/01/2019, **R E S O L V E:**
I - FORMALIZAR o afastamento da servidora TATIANE CARDOSO GONÇALVES DE FRANÇA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Id funcional nº. 57205944/1, lotada na Gerência de Logística/DIAFI, no período de 12/12 a 19/12/2018, conforme Certidão de Casamento nº 0656560155 2018 2 00045 151 0013351 34, Cartório de Registro Civil/2º Ofício - PA.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/12/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 405594

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 128 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 12/02/2019, a servidora GILDA DIAS SOUZA, matrícula nº 240877/3, para responder pela Direção do HOSPITAL REGIONAL – CAMETÁ, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.02.2019.
ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 405843

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA N.º 96 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde-Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula Nº	Nome	Cargo	Período	Laudos
122793-2	LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	26.11.2018 A 23.02.2019	31543/27.12.2018
57224637-1	ALFRA DIAS DA ANUNCIAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28.11.2018 A 02.12.2018	0127/02.01.2019
57224637-1	ALFRA DIAS DA ANUNCIAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29.10.2018 A 12.11.2018	0112/05.12.2018
57224637-1	ALFRA DIAS DA ANUNCIAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13.11.2018 A 22.11.2018	0118/07.12.2018
95192-1	SILVIA FRANCINETE BARSOTELLI DO CARMO	AGENTE DE PORTARIA	27.10.2018 A 25.12.2018	195939A/26.12.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.01.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 405596

FÉRIAS

PORTARIA N.º 123 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora CLAUDIA CHAMIE CHAVES, Identidade Funcional nº 8002444/2, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, no período de 17 de Dezembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de Julho de 2017 a 17 de Julho de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº1115/30.10.2018, publicada no DOE Nº. 33.736 de 08.11.2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.02.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 405771